



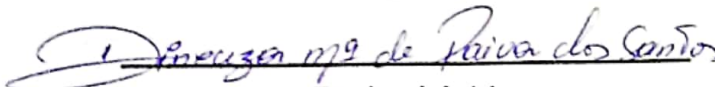
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 176 / 2021 – GAB – PMA, de 20 de Setembro de 2021.

Registrado às fls. nº 176, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 20/09/2021.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 2.844, de 03/08/2021.

R E S O L V E:

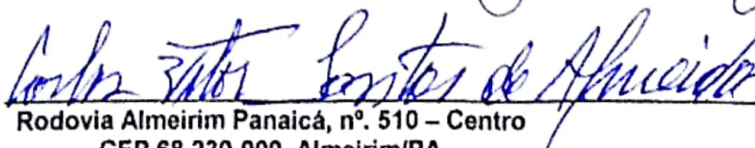
Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor CARLOS VITOR SANTOS DE ALMEIDA, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de Técnico em Obras Cíveis - PMA – TNM – R4, vinculado à Secretaria Executiva de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público - SEINF, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal


Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"